



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1145

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1145

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.878 DE 05 DE JULHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 3.786.190,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e cento e noventa reais) nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO				
43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0001
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
48	04.131.0002.2008.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	137.400,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
51	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	71.860,00	0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
52	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	20.600,00	0001
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
53	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	32.100,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1039	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	88.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1234	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	25.500,00	1192
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
67	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0001
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
68	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.800,00	0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
796	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	168.500,00	0001
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
825	04.122.0002.1034.0000	EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	71.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
826	04.122.0002.1034.0000	EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	19.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
77	11.331.0102.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO	5.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
662	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	0001
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
665	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.000,00	0001

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
571	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	6.500,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	63.000,00	0020
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
838	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.000,00	0020
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
839	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.500,00	0020
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
88	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	42.500,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
98	17.512.0106.2029.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	717.400,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
114	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	76.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
685	15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	45.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
135	15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	142.280,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
136	15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	10.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
249	10.302.0115.2050.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS	514.000,00	0040
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
386	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE AGRICULTURA E DES RURAL	21.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
393	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	200.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
340	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE DES ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	20.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	40.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
349	22.661.0122.2066.0000	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDEDOR E CRESCER)	40.000,00	0001
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1170	22.661.0122.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO	20.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
510	08.244.0125.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	66.000,00	1136
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1065	08.244.0125.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	11.000,00	1136
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
484	08.244.0126.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS - PAEF	20.000,00	1136
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
502	08.243.0126.2083.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA	36.500,00	1136
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
295	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	25.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1145

Página 3 de 5

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
297 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.000,00	0001	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
298 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00	0001	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
298 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	62.000,00	0001	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
300 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	25.000,00	0001	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
105 15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	20.000,00	0001	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
106 15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	25.000,00	0001	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1235 15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	238.750,00	1182	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
301 27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	40.000,00	0001	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1148 27.812.0127.0017.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	135.000,00	0001	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
1150 27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	40.000,00	0001	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
305 13.392.0128.0015.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS	300.000,00	0001	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação

VALOR	FR
1.224.940,00	0001
118.500,00	0020
514.000,00	0040
238.750,00	1182
25.500,00	1192

Superávit Financeiro

VALOR	FR
1.355.000,00	0001
67.500,00	1136

Anulação de dotações

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
17.512.0112.1020.0000 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-18.000,00	0001
145 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-10.000,00	0001
1136 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-20.000,00	0001
1137 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0109.1015.0000 PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-10.000,00	0001
1138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1015.0000 PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-18.000,00	0001
1139 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	VALOR	FR
23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-100.000,00	0001
1129 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALOR	FR
08.244.0125.2079.0000 AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	-14.000,00	1136
472 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.244.0125.2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-5.000,00	1136
508 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

08.242.0126.2101.0000	MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-47.000,00	1136
1013 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 097/2022, de 05 DE julho de 2022

Nomeia os membros para participarem do Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA os membros para participarem do Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	SECRETARIA
Flávio Augusto de Conto	Emanuele Faccin	Secretaria Municipal da Administração
Kamila Domeraska	Aline Poloni	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Valeriano Pessini	Aline Rissardo	Secretaria Municipal da Fazenda
Marino Otavio Moccellini de Azevedo	Angélica Rigo Tibola	Conselho Municipal de Cultura e Lazer
Paulo Cesar Fontanella Dal Paz	Ataiz Cristina Martini	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se os termos da Portaria de nº 091/2022, de 17 de junho de 2022 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1145

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 396 DE 05 DE JULHO DE 2022 - RH.

NOMEIA Diretor.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Luana Cassia Vieira, no cargo de Diretor, matrícula funcional nº63400 com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. O Diretor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 5).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 397 DE 05 DE JULHO DE 2022 - RH.

NOMEIA Diretor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Lucas Marinho Marques, no cargo de Diretor Geral do Abrigo Municipal Irmã Palmira, matrícula funcional nº63401 com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. O Diretor Geral do Abrigo Municipal Irmã Palmira nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 6).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 02/2022

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 11 de julho**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **CARTA CONVITE**, do tipo "Menor Preço Global Mensal", para a **Contratação de empresa para prestação de serviço e suporte visando a implantação de sistemas de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marau** e no dia **12 de julho de 2022, às 14:00 horas**, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

CARTA CONVITE Nº 02/2022

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 11 de julho**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **CARTA CONVITE**, do tipo "Menor Preço Global Mensal", para a **Contratação de empresa para prestação de serviços/suporte nos sistemas de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marau** e no dia **12 de julho de 2022, às 14:00 horas**, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1145

Página 5 de 5

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Prefeito Municipal de Marau

Extrato

Extrato de Adesão

À Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 18/2021

Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Gestão Amplificada da Região Carbonífera. CIGA

CNPJ: 07.145.704/0001-00

Vigência da Ata: 22/12/21 a 21/12/23.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Marau RS.

CNPJ: 87.599.122/0001-24

Objeto: Aquisição de Telas Interativas, Câmeras de Vídeo e Speaker, na modalidade "Carona" da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 18/2021, do CIGA - Consórcio Intermunicipal de Gestão Amplificada da Região Carbonífera. Os equipamentos serão utilizados na sala de reuniões da Prefeitura e no Deplan.

Recurso Financeiro: unidade orçamentária: 00/02/01 - órgãos subordinados - funcional: 04.122.0002.2007.0000 - manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Elemento da despesa; 4.4.90.52.35 - Material de T.I.C. (permanente) - ficha: 51

Fornecedor: DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.169.604/0001-66

Itens:

02 Unidades/ Speaker Com Microfone Integrado/ Valor Un. R\$ 3.590,00

02 Unidades /Câmera De Vídeo Full Hd Webcam/ Valor Un. R\$ 890,00

02 Unidades/ Display Multitouch/ Valor Un. R\$ 28.950,00

Total R\$ 66.860,00

Marau, 30 de junho de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1866/2022.

Fundamento legal: A24I(Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 002021/22

Aquisição de estrutura metálica para substituição de telhado nas salas de depósito de materiais da Secretaria Municipal de Saúde - conforme memorial descritivo e planilha orçamentária

CATANIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

CNPJ: 26.756.812/0001-55

Valor R\$ 21.217,50

Marau, 30 de junho de 2022.

IURA KURTZ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93

Contratação do espetáculo Pulsar da Companhia de dança CADICA, para apresentação no dia 13/07/2022 as 20 horas na Casa da Cultura.

Evento: Culturando - Especial 10 anos da Casa da Cultura.

CADICA Danças e Ritmos Ltda

CNPJ: 00.358.331/0001-06

Valor R\$ 22.200,00

Marau, 04 de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Contratação de profissional para realizar palestra no dia 06/07/2022 às 19h para profissionais da Educação e também para os pais de alunos tendo como tema: "Neurociência e Inclusão- o Papel da Escola e a família" e será realizada na Casa de Cultura de Marau, com duração aproximada de 02 horas.

Edson Lopes

CPF: 613.987.569-20

Marau, 04 de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Contratação de empresa para ministrar palestra no VII Fórum Internacional de Educação no Município de Marau. O Fórum será realizado durante os dias 01, 02 e 03 de agosto do presente ano, em três locais, sendo eles: Casa da Cultura, Auditório da Escola Cristo Reis e Auditório da Escola Frei Wilson. A presente contratação será realizada no dia 02/08/2022 na Casa de Cultura de Marau para todos os professores de Educação Infantil, ensino Fundamental, Coordenadores pedagógicos e Diretores de Escola, de forma presencial no turno da tarde, com duração aproximada de duas horas.

Contratado: SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO

CPF: 088.939.228-51

Valor R\$ 5.900,00

Marau, 04 de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau